



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 37/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 37/2024, FIRMADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (PROCESSO Nº 19.00.6300.0006649/2025-07)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTHAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao **CONTRATO CNMP Nº 37/2024**, celebrado com a Pessoa Jurídica **FABRICADS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 23.690.341/0001-31, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 503, Andar 23º, Conj. 2301, Alphaville Centro Industrial e Empresarial Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6300.0000347/2024-26 e 19.00.6300.0006649/2025-07, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 15/2024, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato CNMP nº 37/2024, **com efeitos retroativos a 8/10/2025**, em 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), com base no ICTI de outubro de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor do Contrato CNMP nº 37/2024 passa a ser de R\$ 109.577,06 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 37/2024 – APOSTILAMENTO 1					
Item	Objeto	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Subscrição Red Hat JBoss Enterprise Application Platform – 16 Core Premium 12 meses SKU: MW0153748	Unid.	2	R\$ 54.788,53	R\$ 109.577,06

2.2. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 3.777,06 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e seis centavos), correspondente ao reajuste contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 590003

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho (PTRES): 174664
IV. Natureza de Despesa: 33904007
V. Plano Interno: 25STI27
VI. Nota de Empenho: 2025NE000050

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICIDADE

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

5.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 18/12/2025, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1276523** e o código CRC **2520431D**.